



Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 3165/2020/2024

Varginha, 19 de dezembro de 2024.

### FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

#### DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

**DATA:** 19/12/2024

**EMPREENDIMENTO:** JCV Participações Ltda.

**PROCESSO Nº** 3165/2020

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** G-02-07-0

**MUNICÍPIO:** São José da Barra/MG

**LICENÇA: (X) LAS CADASTRO**

( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:

( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

( ) INDEFERIDA

( ) ARQUIVAMENTO

(X) REVOGAÇÃO

( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Observação:** Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 3604/2024.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio**  
**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 20/12/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104226112** e o código CRC **A8C55632**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0011499/2023-92

SEI nº 104226112